



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 105/2015/05-GP/IR Campo Novo do Parecis, 11 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação 479/2015. Sessão 27.04.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 479/2015, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura realizar a construção de estacionamento em diagonal para veículos leves e motocicletas, e passagem para trânsito de pedestres nos canteiros da avenida Minas Gerais, no Bairro Jardim das Palmeiras*, informamos que a Assessoria de Transportes e Trânsito está preparando um estudo para serem implantados os estacionamentos nos locais apropriados,

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berit
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CHAMPA NOVO DO PARECIS MT

18-05-2015 14:07 001956 22